



**EDITAL Nº 016/2015**

**PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA, DE REOPÇÃO DE CURSO E DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2015**

A Diretora Geral em exercício do IFSP – Câmpus Caraguatatuba, fundamentada na Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Resolução nº 25 de 11 de Março de 2014) e na Instrução Normativa nº 5 de 20 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições, torna pública a oferta de vagas no Curso Superior para preenchimento através de transferências interna e externa, de reopção de curso e de portadores de diploma de graduação, a partir do segundo semestre da grade de seus cursos de graduação, no segundo semestre letivo de 2015.

**1. DA TRANSFERÊNCIA INTERNA**

1.1 O processo seletivo para ingresso por transferência interna está aberto a estudantes regularmente matriculados em outros câmpus do IFSP interessados em transferir-se para o Câmpus Caraguatatuba para o mesmo curso de origem.

1.2 Requisitos para concorrer a uma vaga por transferência interna:

1.2.1 Cópia do CPF próprio;

1.2.2 Cópia da cédula de identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;

1.2.3 Atestado de matrícula atualizado;

1.2.4 Histórico escolar atualizado;

1.2.5 Conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento.

**2. DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

2.1 O processo seletivo para ingresso por transferência externa está aberto a estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC, interessados em transferir-se para o Câmpus Caraguatatuba.

2.2 Requisitos para concorrer a uma vaga por transferência externa:

I. provir de curso afim, autorizado ou reconhecido pelo MEC;

II. ter cursado, pelo menos, um período letivo e estar regularmente matriculado na IES de origem;



III. ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período letivo.

2.2.1 Cópia do CPF próprio;

2.2.2 Cópia da cédula de identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;

2.2.3 Atestado de matrícula atualizado;

2.2.4 Histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;

2.2.5 Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.

O deferimento do pedido de transferência estará condicionado à compatibilidade entre as áreas, conteúdos e cargas horárias cursados na escola de origem e aqueles praticados no IFSP Câmpus Caraguatatuba.

### **3. DA REOPÇÃO DE CURSO**

3.1 O processo seletivo para ingresso por reopção de curso está aberto a estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do Câmpus Caraguatatuba, e que tenha concluído com êxito todas as disciplinas do primeiro período letivo, para a mudança de seu curso de origem para outro curso do mesmo Câmpus.

3.2 Requisitos para concorrer a uma vaga por reopção de curso:

3.2.1 Cópia do CPF próprio;

3.2.2 Cópia da cédula de identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;

3.2.3 Atestado de matrícula atualizado;

3.2.4 Histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;

3.2.5 Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada;

3.2.6 Não ter sido beneficiado anteriormente por reopção de curso.

### **4. DO INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**

4.1 O processo seletivo para ingresso de portadores de diploma de graduação está aberto a candidatos diplomados em curso de área afim, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União.

4.2 Requisitos para concorrer a uma vaga para portadores de diploma de graduação:



- 4.2.1 Cópia do CPF próprio;
- 4.2.2 Cópia da cédula de identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- 4.2.3 Cópia autenticada do diploma de graduação ou cópia simples acompanhada do original para conferência na Coordenadoria de Registros Escolares (CRE);
- 4.2.4 Histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho do candidato.

## 5. Do processo de seleção

- A análise da documentação será feita pela Coordenadoria de Registros Escolares e Coordenadores de Curso/Área que indeferirá a inscrição que não satisfaça todas as condições especificadas neste edital.
- O processo de seleção será realizado conforme cronograma específica deste edital, sendo conduzido pelas Coordenações de Curso/Área do Câmpus Caraguatatuba, com apoio das respectivas coordenações de registros escolares.
- Para fins de classificação, será atribuída pontuação com valor de 0 a 10, para cada candidato, considerando seu rendimento acadêmico, a partir das notas do histórico escolar apresentado nas disciplinas situadas no semestre imediatamente anterior ao semestre pleiteado, pela seguinte fórmula:

$$\text{Rendimento acadêmico} = \sum \text{Rendimento disciplina equivalentes} / n$$

Onde: disciplina equivalente são as disciplinas com pelo menos 80% de correlação da carga horária e conteúdos tendo como referência o PPC do curso ofertada pelo IFSP, Câmpus Caraguatatuba; e “n” é o número de disciplinas.

- A classificação final será definida com as notas de rendimento acadêmico dos candidatos em ordem decrescente.
- O deferimento do pedido de transferência estará condicionado à Análise da compatibilidade entre as áreas, conteúdos e cargas horárias cursados na escola de origem e aqueles praticados no IFSP Câmpus Caraguatatuba, segundo a Coordenação de Curso/Área.
- Em caso de necessidade de desempate serão utilizados os seguintes critérios, respectivamente:

I – estudantes transferidos ou com diploma de outras Instituições Federais;

II – estudantes oriundos de escolas públicas;





III – estudantes com maior idade;

IV – Sorteio, com convite aos interessados.

## 5. DAS VAGAS OFERTADAS

Para o segundo semestre de 2015 serão ofertadas as vagas conforme a tabela abaixo:

Curso	Número de Vagas
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	05
Processos Gerenciais	10
Licenciatura em Matemática	15

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 O período de inscrição é de 13 a 27 de julho de 2015, na Coordenadoria de Registros Escolares (CRE), dentro do período de atividades da mesma no Câmpus Caraguatatuba, situado na Avenida Rio Grande do Norte, 450, Indaiá, na cidade de Caraguatatuba.

6.2 O candidato, ou seu representante legal, deverá entregar o formulário de inscrição anexo a esse Edital, devidamente preenchido e assinado, e **todos** os documentos listados nos requisitos para concorrer a uma vaga para o processo identificado no formulário de inscrição, em cópia autenticada ou em cópia simples acompanhada do original para autenticação da Coordenadoria de Registros Escolares (CRE).

6.3 A inscrição deverá ser feita pelo estudante, quando maior de 18 anos ou por seu procurador legalmente constituído, por procuração simples. Em caso de estudante menor de 18 anos, a inscrição deverá ser preenchida e assinada pelo responsável.

6.4 As inscrições são gratuitas.

6.5 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e cópia dos documentos requeridos.

6.6 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

## 7. DA DIVULGAÇÃO

7.1 A classificação geral dos candidatos aprovados será divulgada até o dia 31 de julho de 2015, nos murais do Câmpus Caraguatatuba e no site: [www.ifspcaraguatatuba.edu.br](http://www.ifspcaraguatatuba.edu.br).



## **8. DAS MATRÍCULAS**

8.1 A matrícula dos ingressantes por transferências interna e externa, por reopção de curso e de portadores de diploma de graduação será no dia 03 de agosto de 2015 na Coordenadoria de Registros Escolares (CRE).

8.2 Para a realização da matrícula serão considerados os documentos apresentados no ato de inscrição, e o candidato deverá apresentar uma cópia autenticada dos seguintes documentos ou cópia simples acompanhada dos originais para conferência da CRE:

- 8.2.1 Duas fotos 3x4, recentes e sem data, com o nome completo no verso;
  - 8.2.2 Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
  - 8.2.3 Histórico Escolar do Ensino Médio;
  - 8.2.4 Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - 8.2.5 Título de Eleitor;
  - 8.2.6 Certidão de quitação eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br) ) ou comprovante de votação da última eleição;
  - 8.2.7 Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino);
- Em caso de representante: para efetivação da matrícula, será obrigatória a apresentação de autorização do responsável devidamente assinada ou procuração e original e uma cópia de documento de identidade com foto do representante;
  - Em caso de pais, irmãos, ou cônjuges, não há necessidade da procuração, mas será necessário apresentar documento, com uma cópia, que comprove o parentesco;
  - A entrega de cópias autenticadas em cartório isenta o candidato de apresentar os originais;
  - A entrega de cópias sem autenticação deverão ser acompanhadas dos originais para conferência;
  - Na falta dos documentos mencionados, a matrícula não será efetivada e os candidato perderá a vaga;
  - O candidato deverá trazer caneta esferográfica de tinta azul ou preta para preencher o requerimento de matrícula.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**


9.1 O candidato que não for aprovado neste processo seletivo poderá ter sua documentação restituída desde que solicitada, por escrito, no dia 03 de agosto de 2015, à Coordenadoria de Registros Escolares (CRE). Após a data supracitada, a documentação dos candidatos não aprovados será descartada;



9.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria do Câmpus Caraguatatuba;

- Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos;
- O candidato selecionado não poderá ocupar 2 (duas) vagas, simultaneamente, no curso de Graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional e deverá solicitar, se optar em matricular-se no IFSP, cancelamento da matrícula na instituição de ensino de origem no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme definido na Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009. “O estudante terá um prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de sua matrícula, para apresentar ao IFSP comprovante de que requereu sua transferência junto à instituição de origem”. (artigo 131 da Organização didática);
- Na hipótese de ocorrência de vagas remanescentes, após o processo previsto nesse edital, poderá ocorrer o remanejamento destas vagas entre os candidatos classificados, respeitada sua ordem de classificação;
- O aluno não poderá colar grau antes da primeira turma de formandos do curso para o qual foi selecionado.

Caraguatatuba, 23 de junho de 2015.

  
Juliana Bárbara Moraes  
Diretora Geral em Exercício  
IFSP – Câmpus Caraguatatuba



Edital 016/2015

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA, DE REOPÇÃO DE CURSO E DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO A PARTIR DO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2015

**Anexo I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Transferência Interna  
 Reopção de Curso

Transferência Externa  
 Portador de Diploma de Graduação

**Dados do candidato:**

Nome completo:			
RG:	CPF:	Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
Data de nascimento:		Cidade/UF de nascimento:	
Endereço:			Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
email:			
Telefone residencial:		Telefone celular:	

**Dados do curso de origem:**

Curso:	Semestre que cursa:
Instituição:	

**Dados do curso ao qual se candidata:**

Curso:	
Turno:	Semestre sugerido:

**Declaro estar ciente e de acordo com o Edital 016/2015.**

Caraguatatuba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato